

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2114/2012**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2114/2012 (Tomada de Preços), que tem como objeto a Contratação de Empresa para Revitalização do Parque da Fonte do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 0331989-48/2010/Ministério do Turismo/CAIXA.** Quando da abertura da proposta financeira apresentada pela Empresa EMPREITEIRA REJOR LTDA, verificou-se que o valor de R\$ 467.660,20 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos), encontrava-se bem acima do valor orçado pela Administração, razão pela qual, esta Comissão decidiu pela solicitação de parecer do profissional responsável pela elaboração do projeto para certificar-se acerca da compatibilidade do valor ofertado para com os preços de mercado. Solicitado o parecer, o Sr Pacífico José de Vargas manifestou-se através das fls. 184 dos autos, informando que o valor apresentado pela Empresa REJOR encontrava-se superestimado e conseqüentemente incompatível com os preços praticados no mercado. Assim sendo, esta Comissão decidiu pela **DESCONSIDERAÇÃO** da referida proposta e utilizando-se das prerrogativas do Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis para que a Empresa EMPREITEIRA REJOR LTDA, apresentasse nova proposta e planilhas de preços em valor inferior ao preço inicialmente ofertado. Na data de 28 de junho/2012, a Empresa REJOR, apresentou nova proposta, desta vez ao valor de R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), conforme fls. 186 à 197 dos autos, sendo novamente encaminhada à apreciação do profissional responsável pela elaboração do Projeto. Após análise da nova proposta, o Sr. Pacífico José de Vargas-CAU-RS 024323-0, emitiu parecer (fls. 201) declarando que os preços ofertados encontram-se compatíveis aos praticados no mercado. Assim sendo, esta Comissão decidiu pela recomendação da **HOMOLOGAÇÃO** da proposta apresentada pela **EMPREITEIRA REJOR LTDA**, ao valor de **R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)**, pela execução dos serviços ora licitados, devendo a mesma ser **ADJUDICADA**, uma vez que a mesma encontra-se compatível ao valor orçado pela Administração. Para a formalização de Contrato e a prestação dos serviços, alertamos que a Licitante vencedora deverá dispor de visto junto ao CREA/RS, eis que a Empresa e o profissional encontram-se localizados e registrados no CREA do Estado de Santa Catarina., conforme dispõe o Artigo 58 da Lei 5.194/66-CONFEA e Resolução nº 413/1997. O pagamento será efetuado em sete (07) parcelas mensais, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, discriminada através do Cronograma Físico em anexo. A liberação dos recursos dependerá da vistoria e constatação de conclusão de cada etapa da obra licitada, a ser realizada pela fiscalização designada pelo Sr. Prefeito Municipal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes **Dotações Orçamentárias: 08.01.15.695.0014.2.062 – 4.4.90.51 – Red. 3445 – Rec. 0001.** Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO E ADJUDICO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO,**
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL N° 2114/2012 – TOMADA DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital n° 2114/2012 – Tomada de Preços** (fls. 202 dos autos) que trata da Contratação de Empresa para Revitalização do Parque da Fonte do Mato, conforme Contrato de Repasse n° 0331989-48/2010/Ministério do Turismo/CAIXA e **ADJUDICA** a proposta da Empresa **EMPREITEIRA REJOR LTDA – CNPJ n° 73.391.930/0001-97**, ao valor global de **R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)**.

Caçapava do Sul, 28 de Junho de 2012.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO,
Prefeito Municipal.